



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 150, DE 18 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os motoristas Luiz Fabiano Ramos e Júlio Cesar Anselmo a viajarem para a cidade de São Paulo/SP: Participarem do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, nos dias 25 e 26 de julho de 2016, que será ministrado pela Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, com previsão de saída dia 24/07/2016 às 12h45 e de retorno para o dia 27/07/2016 às 01h00, utilizarão o transporte coletivo rodoviário.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente